

Portaria CEE /GP 390, de 30-8-2012

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 330/2012, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 29-8-2012, publicada no D.O. de 30-8-2012, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 99/2010, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Garça, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.